



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 032/2015

JOSÉ EDER DA LUZ, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e...

Considerando o Requerimento do dia 20 de Agosto de 2015

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias contado a partir do dia 01 de setembro de 2015, para a funcionária efetiva deste Legislativo, Sra. Julia da Silva, aprovado no concurso publico 001/1997.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação.

Apiacás-MT, 02 de setembro de 2015.

JOSÉ EDER DA LUZ
Presidente